

REGULAMENTO 10ª CORRIDA DA PENHA E CORRIDINHA DA PENHA

1. A PROVA

- 1.1. DESCRITIVO** - A **9ª CORRIDA DA PENHA** e **CORRIDINHA DA PENHA**, doravante denominadas **EVENTO**, serão realizadas no dia **09 de abril de 2023** na cidade de **Vila Velha - ES**, com distância de **7,1Km** para pessoas acima de 16 anos e entre **60 e 120 metros** para crianças entre 6 e 12 anos de idade, de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominados **ATLETAS**.
- 1.2. LOCAL** - A concentração e **largada** da **CORRIDA DA PENHA** será na **Praça dos Ciclistas** localizada na Av. Est. José Júlio de Souza - Praia de Itaparica, e a **chegada**, no **Parque da Prainha**, ambos em Vila Velha - ES. Já a **CORRIDINHA DA PENHA** acontecerá integralmente no Parque da Prainha.
- 1.3. HORÁRIOS** - A concentração da **CORRIDA DA PENHA** será a partir das 6h30, com largada programada para às 7h30 em pelotão único. Já a **CORRIDINHA DA PENHA** acontecerá por volta das 9h, assim que terminar a prova principal.
- 1.4. PERCURSO** - O percurso da **CORRIDA** será de **7,1km**, totalmente plano, na cidade de Vila Velha – ES, com largada na Praça dos Ciclistas, na Praia de Itaparica, percorrendo a Av. Est. José Júlio de Souza, Av Antônio Gil Veloso, Rua Castelo Branco e Rua Antônio Ataíde, com chegada no Parque da Prainha.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. ATO** - Ao se inscrever no **EVENTO** e pagar a taxa de inscrição, o **ATLETA** ativará sua participação **INDIVIDUAL** e acesso e uso da infraestrutura de apoio, conforme descrito neste **REGULAMENTO**.
- 2.1.1** No ato da inscrição cada participante deverá ler o Regulamento e Termo de Responsabilidade da Prova. Ao prosseguir e pagar a taxa de inscrição, o participante não poderá alegar falta de conhecimento dos mesmos e estará, portanto, aceitando suas condições;
- 2.1.2** A inscrição é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este terceiro venha sofrer e, assim que identificado, também será desclassificado da prova;
- 2.1.3** Poderão participar do **EVENTO** atletas de ambos os sexos, com idade igual e/ou acima de 16 anos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. Atletas com idade entre 16 e 17 anos deverão apresentar autorização dos pais e/ou responsáveis legais (maiores de 18 anos);
- 2.1.4** Para a **CORRIDINHA DA PENHA** poderão participar crianças entre 6 (seis) e 12 (doze) anos de idade;
- 2.1.5** Ao se inscrever no **EVENTO**, o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza os **ORGANIZADORES**, **PATROCINADORES**, **APOIADORES**, **REALIZADORES** e **PARCEIROS** que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico, físico ou qualquer outro fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 2.2. QUANTIDADE** - Serão disponibilizadas **1.500** inscrições para ambos os sexos para a **10ª CORRIDA DA PENHA** e **100** inscrições para a **CORRIDINHA DA PENHA**. A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo adicionar ou limitar o número de inscrições do **EVENTO** em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem aviso prévio.

2.3. PRAZOS - As inscrições acontecerão no período de **13 de fevereiro a 02 de abril de 2023**, podendo ser encerradas antes, caso as vagas sejam totalmente preenchidas.

2.4. LOCAL DA INSCRIÇÃO - As inscrições serão realizadas através do site www.corridadapenha.com.br

2.5. VALORES - O valor de inscrição da **10ª CORRIDA PENHA** do 1º lote é de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) e R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para o 2º lote. **ASSINANTES DE A GAZETA** tem o valor especial de 1º lote de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 2º lote de R\$ 100,00 (cem reais) – benefício não cumulativo e válido para os 100 primeiros assinantes inscritos. Para participação da **CORRIDINHA** o valor de inscrição é de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais).

2.6. PAGAMENTO - Os pagamentos poderão ser efetuados com cartão de crédito e boleto bancário com 02 dias para vencimento e 02 dias úteis para confirmação do pagamento. No caso da opção de pagamento por boleto bancário, o não-pagamento até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.

2.7. LEI FEDERAL nº 10.741, de 01/10/2003

2.7.1 Todo atleta com idade igual e/ou superior a 60 anos tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de inscrição. O desconto não é cumulativo;

2.7.2 Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu número de peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, a ORGANIZAÇÃO fica autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição;

2.7.3 Caso o ATLETA idoso usufrua do benefício de 50% de desconto, somente ele poderá retirar o seu kit. Neste caso, não será permitida a retirada do kit por terceiros.

2.8. PARTICULARIDADES (DAS INSCRIÇÕES) - A organização poderá, caso necessário, divulgar outros postos de inscrição do EVENTO, bem como prorrogar seu prazo. **Não** haverá inscrições no dia do EVENTO.

2.8.1 Caso o inscrito solicite o reembolso de sua inscrição, o mesmo só poderá ser solicitado até 07 (sete) dias após a inscrição ter sido efetivada. Considera-se inscrição **“efetivada”** a inscrição que for paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO;

2.8.2 Ao se inscrever neste EVENTO o participante concorda com essa cláusula, isentando os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES, FORNECEDORES e PARCEIROS de qualquer cobrança posterior referente a qualquer despesa ou indenização que entenda ter a seu favor.

3. KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.1. COMPOSIÇÃO - O kit de participação do ATLETA da **10ª CORRIDA DA PENHA** será composto por uma camisa alusiva ao evento, um número de competição, um chip para cronometragem + 2 meses de gratuidade na assinatura de A Gazeta + Clube (válido para não assinantes). Já o kit da **CORRIDINHA DA PENHA** será composto por uma camisa e um número de participação.

3.2. ENTREGA - O kit de participação do ATLETA será entregue somente mediante apresentação do comprovante de inscrição original e de documento oficial de identificação com foto.

3.2.1 Caso o ATLETA seja menor de idade, deverá apresentar também, além dos itens acima, a autorização dos pais e/ou responsáveis;

3.2.2 O ATLETA inscrito deverá retirar o seu kit no local, data e horário abaixo:

Regulamento 10ª Corrida da Penha

Página 2 de 8

3.2.2.1 Dias 07 e 08 de abril (sexta-feira e sábado) – em local e horário a definir;

Observação: Não haverá entrega de kit de participação do ATLETA após o horário pré-determinado e nem após o término do evento.

3.2.3 O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais no ato da retirada do kit de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

3.2.4 Em caso de retirada do kit por terceiros, será necessária autorização do ATLETA e cópia dos documentos do mesmo e do terceiro. Tanto a autorização quanto a cópia dos documentos poderão ser apresentadas através de WhatsApp;

3.2.5 A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilizar estoque por tamanho no ato da entrega do kit;

3.2.6 Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit;

3.2.7 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS (empresas com fins lucrativos), bem como formar convênio com entidades sem fins lucrativos com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais;

3.2.8 Caso ocorra alteração do local de entrega do kit, um novo local será divulgado por meio dos veículos de comunicação e/ou e-mail cadastrado pelo atleta.

4. CRONOMETRAGEM / CHIP

4.1. OBRIGATORIEDADES - É obrigatório o uso do número de peito (fixado na área frontal da camisa) e chip de cronometragem durante toda a realização da prova. Os mesmos não poderão ser alterados sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

4.1.1 Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio chip descartável, deixando a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos;

4.1.2 O atleta que não for registrado em qualquer um dos pontos de cronometragem será desclassificado.

5. CATEGORIAS / CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DA 10ª CORRIDA DA PENHA

5.1. CATEGORIA GERAL (masculino / feminino)

5.1.1 Premiação: 1º lugar: R\$ 1.800,00 + troféu; 2º lugar: R\$ 1.500,00 + troféu; 3º lugar: R\$ 1.200,00 + troféu; 4º lugar: R\$ 900,00 + troféu; 5º lugar: R\$ 600,00 + troféu.

5.2. CATEGORIA FAIXA ETÁRIA (masculino / feminino) – 16 a 19 anos / 20 a 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos.

5.3.1 Premiação: 1º Lugar: troféu; 2º Lugar: medalha especial; 3º Lugar: medalha especial.

5.3. CATEGORIA ACD - ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (masculino / feminino).

5.3.2 Premiação: 1º Lugar: troféu; 2º Lugar: medalha especial; 3º Lugar: medalha especial.

5.4. PARTICULARIDADES (PREMIAÇÃO) - As premiações das categorias GERAL, ACD e FAIXA ETÁRIA não são cumulativas. Na hipótese de haver uma classificação que atribua dois tipos de premiação, o ATLETA receberá somente o prêmio referente à categoria prevalente (ORDEM DE PREVALÊNCIA: GERAL, ACD e FAIXA ETÁRIA. Neste caso haverá uma nova classificação e a premiação será concedida ao próximo ATLETA mais bem colocado.

5.4.1 MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO - Todo atleta que completar a prova em um prazo não superior a 2h (duas) horas, receberá uma MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO;

5.4.2 DEFINIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES - A classificação dos ATLETAS será definida conforme sua colocação em cada categoria e será publicada no site do EVENTO até 72 horas após o término da prova;

5.4.3 Os cinco melhores atletas da categoria GERAL (feminino e masculino) serão classificados pela sua colocação/ordem de chegada e todos os atletas das categorias ACD e FAIXA ETÁRIA (feminino e masculino) serão definidos pela apuração do tempo **LÍQUIDO**. O resultado será validado pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo (sendo que o ATLETA deverá largar até no máximo 5 minutos após o horário oficial de largada).

Observação: Na CORRIDINHA DA PENHA todos os atletas receberão MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

5.5. CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO DA 10ª CORRIDA DA PENHA - A cerimônia de premiação no pódio acontecerá imediatamente após a chegada dos 10 (dez) primeiros colocados masculino e feminino da categoria Geral.

5.5.1 Os atletas que fizerem jus à premiação em dinheiro, ordenadamente, devem encaminhar-se à tenda da organização após a premiação no pódio, portando número do peito (inscrição na corrida), CPF, documento oficial de identificação (com foto) e dados bancários para conferência;

5.5.2 Caso o pagamento seja feito por procurador, será obrigatória a apresentação da procuração em nome do atleta, autorizando a retirada do prêmio;

5.5.3 O pagamento das premiações será realizado através de depósito, PIX ou transferência bancária, até 04 (quatro) dias após a divulgação do resultado oficial da prova. O atleta se compromete a fornecer seus dados no ato da inscrição, responsabilizando-se pela veracidade das informações ali prestadas;

5.5.4 Não será permitida a permanência de acompanhantes na tenda da ORGANIZAÇÃO;

5.5.5 Os atletas que não apresentarem a documentação solicitada não receberão o valor da premiação até que a situação seja regularizada.

6. REGRAS GERAIS

6.1. PARTICIPAÇÃO - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois do EVENTO.

6.2. IMAGEM - Ao participar deste EVENTO (adulto e/ou infantil), cada participante ou responsável está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES ou meios de comunicação.

- 6.3. FILMES E FOTOGRAFIAS** - Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos REALIZADORES / ORGANIZADORES da prova por escrito.
- 6.4. APOIO MÉDICO** - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.
- 6.4.1** O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- 6.5. SEGURANÇA** - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação aos ATLETAS.
- 6.6. SANITÁRIOS** - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na LARGADA/CHEGADA.
- 6.7. POSTOS DE ÁGUA** - Além da LARGADA/CHEGADA, haverá no percurso dois postos de água, próximos aos quilômetros 2,5 e 5.
- 6.8. GUARDA-VOLUMES** - Haverá guarda-volumes para os ATLETAS. O serviço estará disponível na largada a partir das 6h30 e, na chegada, será finalizado às 9h30.
- 6.8.1** A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados itens de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA, aos cuidados da ORGANIZAÇÃO, não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo;
- 6.8.2** A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer material deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;
- 6.8.3** Não haverá reembolso por parte dos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados e/ou deixados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, ou de nenhum prejuízo que porventura possam vir a ter, independente de qual for o motivo, sendo única e exclusivamente de responsabilidade do ATLETA.
- 6.9. RECOMENDAÇÕES** - Recomendamos aos participantes da **10ª CORRIDA DA PENHA e CORRIDINHA DA PENHA** a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica antes de participar do evento.
- 6.9.1** O PARTICIPANTE assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.
- 6.10 RISCOS** - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que ele será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

- 6.10.1** Os REALIZADORES / ORGANIZADORES poderão cancelar e/ou adiar o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, agravamento da pandemia e/ou motivos de força maior.
- 6.10.2** O evento será realizado mediante liberação do governo considerando o mapa de risco do Espírito Santo na data da prova e seguirá todas as normas e protocolos sanitários contra a Covid-19 previstas no decreto estadual e na legislação municipal para a realização de eventos esportivos.
- 6.11 PENALIDADES** - O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixar de comunicar (com registro por escrito e comprovação de entrega) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.
- 6.12 ACESSOS** - Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 6.13 POSICIONAMENTO NA LARGADA** - O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de largada, disponíveis no EVENTO e previstos no REGULAMENTO, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 6.14 RECLAMAÇÕES** - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO por escrito, em até 02 dias úteis após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.
- 7. INFORMAÇÕES GERAIS**
- 7.1 TEMPO DE DURAÇÃO DA 10ª CORRIDA DA PENHA** - A corrida terá duração máxima de 2h (duas horas), sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.
- 7.2** O ATLETA que, dentro do tempo projetado, estiver em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao mesmo.
- 8. PARTICIPAÇÃO** - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.
- 9. ALTERAÇÕES** - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sem aviso prévio, incluindo a data e o local do EVENTO.
- 9.1. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS** - A prova será realizada em qualquer condição climática (meteorológica).
- 9.2. DÚVIDAS E/OU OMISSÕES** - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 10. OUTRAS INFORMAÇÕES** - Outras informações poderão ser obtidas nos telefones (27) 3212-7900 ou através do e-mail atendimento@premium.srv.br de segunda a sexta-feira, de 09 às 12h e de 14 às 18h.
- 11. A 10ª CORRIDA DA PENHA e CORRIDINHA DA PENHA** têm a realização da **Rede Gazeta** e organização da **Premium Comunicação Integrada de Marketing**.
- 12. TERMO DE REPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

Ao se inscrever na **10ª CORRIDA DA PENHA e CORRIDINHA DA PENHA** o participante ou responsável DECLARA por livre e espontânea vontade que:

- a) Leu o REGULAMENTO GERAL entendeu e aceitou todas as normas nele contidas;
- b) Assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na corrida (incluindo possibilidade de acidente, invalidez e morte), isentando os seus ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, físicos e morais que porventura venha sofrer advindos da participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- c) Está ciente de seu estado de saúde física e psicológica, e da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova para avaliar suas reais condições de participação; de estar capacitado para correr por ter treinado adequadamente; de que não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; de que não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- d) Assume a responsabilidade por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras que sejam necessárias ou provenientes da sua participação nesse EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo;
- e) Está ciente de que a prova se desenrola por vias públicas e/ou particulares com interdição parcial e/ou total do trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito também devem ser respeitadas;
- f) Assume a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais e/ou materiais causados por sua participação neste EVENTO;
- g) É o único responsável pela guarda de seus pertences (tênis, relógio, acessórios, celular, dentre outros materiais) durante toda a prova. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados objetos de VALOR no guarda-volumes. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;
- h) Está ciente de que a ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta; que **AS INSCRIÇÕES SÃO INTRANSFERÍVEIS** (titularidade e ano) e só serão efetivadas após a confirmação do pagamento;
- i) Autoriza que, em caso de emergência, qualquer pessoa qualificada possa lhe administrar o tratamento necessário, ambulatorial e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e/ou derivados sanguíneos; declara ainda que está ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas ocorridas durante a prova e a remoção dos atletas acidentados para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por nenhuma avaliação médica anterior à prova, que é de responsabilidade individual do ATLETA;
- j) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem, inclusive ao direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoção, internet ou qualquer mídia, a qualquer tempo;
- k) Aceita NÃO portar e/ou utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, assim como NÃO portar material perigoso, inflamável, cortante, arma de fogo ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas instaladas no seu percurso;
- l) Está ciente de que a medalha da **10ª CORRIDA DA PENHA** e da **CORRIDINHA DA PENHA** é um prêmio especial conferido àqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos percursos, dentro dos períodos estipulados pela ORGANIZAÇÃO; ela não é um brinde e nem souvenir;

- m) A ORGANIZAÇÃO fornecerá como parte integrante do kit de participação 01 (um) chip eletrônico de cronometragem por atleta (ADULTO), estando o participante ciente de que, por se tratar de um equipamento eletrônico de transmissão de dados, poderá sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO, REALIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES quanto a essas ocorrências;
- n) Está ciente de que é obrigatório fixar a numeração de peito do atleta na área frontal da camiseta durante a prova e, inclusive, em caso de subida ao pódio para receber premiação, sob o risco de ser desclassificado caso não siga essa orientação.
- o) Está ciente que a prova segue as regras da Confederação Brasileira e Federação Internacional de Atletismo, disponíveis em seus respectivos websites, e que qualquer conduta inadequada e que vá de encontro às normas das entidades poderá incidir na desclassificação do ATLETA por um dos árbitros da Federação Capixaba de Atletismo.